



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA
EDITAL N.º 33 /2014

REMOÇÃO DE VEÍCULO

---Carlos Jorge Duarte Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça:-----

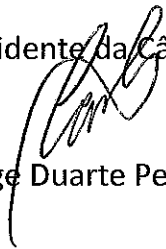
---Ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 70 do CPA (Código do Procedimento Administrativo) notifica o Sr. Raul Marques Gargalo, proprietário do veículo com a matrícula 63-31-GN, de marca Renault, estacionado há mais de 30 (trinta) dias ininterruptos na Rua Maria Luísa Falcão, em Alpiarça, que nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 163 do Código de Estrada, a referida viatura é considerada em estacionamento abusivo.-----

---Assim, notifica-se o proprietário para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de afixação desta notificação, retire a viatura do local sob pena de a mesma ser removida ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 164 do Código da Estrada.-----

---Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Alpiarça, aos 8 dias do mês de agosto de 2014. -----

O Vice Presidente da Câmara


Carlos Jorge Duarte Pereira